



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1988/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000562.2020-96,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Sulclean Serviços LTDA**, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, no período exclusivo de 18 a 31 de janeiro de 2021.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	CAROLINE BASSAN BRONDANI	1101243
Gestor do Contrato - Substituto	RAFAEL DIAZ REMEDI	3128851
Fiscal Administrativo	MAUREN CORREA DOS SANTOS BENITES	2167421
Fiscal Administrativo - Substituto	RODRIGO DE OLIVEIRA ESTELA	2223582
Fiscal Técnico	ALINE SCHMIDT SAN MARTIN	1859915
Fiscal Técnico – Substituto	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	2041795

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico, quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria terá vigência de 18 a 31 de janeiro de 2021.

Pelotas, 03 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/12/2020 13:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82324

Código de Autenticação: cbfdc5624b

